



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte e abastecimento de água potável por meio de caminhão pipa com demanda mínima de 10m³, com disponibilização de <u>motorista habilitado e 2 (dois) ajudantes</u> , visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
2. SETOR REQUISITANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA - SEMUS/GSA.
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Thiago Gaspar Corrêa
E-mail: tgcorrea@vitoria.es.gov.br
Telefone: 27 99904-0433
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A prestação desse serviço é vital para o suporte efetivo à saúde, sendo imperativo que seja realizado por uma empresa especializada no fornecimento de água potável por meio de caminhão-pipa. Tal serviço destina-se a abastecer a Rede Básica de Saúde, Prontos-Atendimentos (24h) e outros dispositivos de Serviços de Saúde, assim como as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS). A sua finalidade abrange desde o reabastecimento dos reservatórios após operações de limpeza programada ou devido à contaminação da rede de distribuição, até o abastecimento emergencial em decorrência de vazamentos em tubulações danificadas. Ademais, o serviço é essencial para reabastecer os reservatórios após a manutenção programada, agindo prontamente em situações de fechamento indevido de registros gerais da



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

rede de abastecimento ou interrupções no fornecimento de água pela companhia de abastecimento. O atendimento a demandas críticas, como deficiências nos sistemas operacionais ou problemas momentâneos que comprometem a distribuição de água às instalações dos serviços de saúde da SEMUS, é crucial para evitar prejuízos e interrupções no atendimento aos usuários.

6. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
01	Serviço de fornecimento, transporte e abastecimento de água potável por meio de caminhão pipa com demanda mínima de 10 m ³ .	Serviço	60

Vitória (ES), data conforme assinatura digital

Thiago Gaspar Corrêa
Gerente
SEMUS/GSA

Rosemary Martins Magalhães
Subsecretária de Apoio Estratégico
(Conforme Autorização da Portaria nº 022/2022, da SEMUS)

O documento foi adicionado eletronicamente por EVANDRO REGIS LAMBERTI, CPF: ***.61.757-** em 29/04/2024 13:55:39. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
3BA5BCBC-A2F3-4E76-963E-D8C597912DF7

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

EVANDRO REGIS LAMBERTI:02006175750 - Assinado Digitalmente em: 29/04/2024 14:02:21

THIAGO GASPAR CORREA:11811829724 - Assinado Digitalmente em: 29/04/2024 14:09:12

ROSEMARY MARTINS MAGALHAES:56593341649 - Assinado Digitalmente em: 29/04/2024 14:32:08